

RESOLUÇÃO Nº 9/93

A Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Lei nº 8.663, de 14 de junho de 1993, e considerando a correspondência do Conselho de Graduação de 21.9.93,

RESOLVE:

1. Extinguir a disciplina Estudos dos Problemas Brasileiros.
2. Determinar que os formandos e titulandos de janeiro de 1994 sejam dispensados de cumprir a exigência da referida disciplina.

Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 15 de setembro de 1993. (a) Luiz Sérgio Saraiva - Presidente.